



289

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5564, DE 21 DE outubro DE 1986

JP

Considera hóspede oficial da Cidade
de Taubaté o Exmo. Sr. Edson de
Oliveira Andrade

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

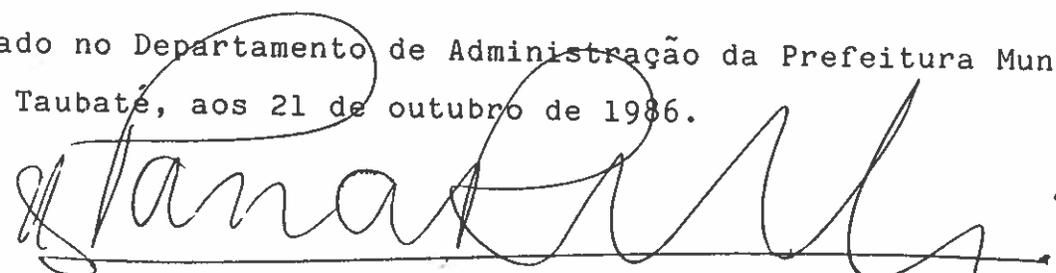
DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado hóspede oficial da Cidade de Taubaté o Exmo. Sr. Edson de Oliveira Andrade, Governador do Distrito 460 do Rotary Club, que, no dia 22 de outubro fluente, nos honrará com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de outubro de 1986, 341º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de outubro de 1986.


UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO